



**Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril do Estado
de Rondônia**

Requerimento de restituição de valor recolhido indevidamente

RESTITUIÇÃO DE VALOR RECOLHIDO INDEVIDAMENTE, REFERENTE A TAXAS

- GTA ONLINE
 MULTA DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

Nome: JOSE CANDIDO BATISTA

Nacionalidade: Brasileiro(a)

CPF/CNPJ: 297.773.489-91

Residente e domiciliado: LH 86 SUL, KM 9, LT 79, GB 4, STR RO 481

Município/Distrito: São Miguel do Guaporé

Propriedade: SITIO BOM FUTURO

VEM REQUERER:

A restituição do valor recolhido indevidamente, referente ao pagamento de GTA Online, conforme razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA:

O requerente pagou em duplicidade, no banco SICOB e no Banco Brasil

DADOS DA CONTA BANCÁRIA PARA DEVOLUÇÃO:

Nome do titular da conta: JOSE CANDIDO BATISTA

CPF: 297.773.489-91

Banco: banco do Brasil

Agência: 2292-6

Conta corrente: 12.846.5

Número do banco: 001

Tipo: conta corrente

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO DE RESTITUIÇÃO EM ANDAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que não existe outro processo de restituição referente ao pagamento desta GTA em andamento no âmbito da IDARON.

CÓDIGO DE BARRAS DO DARE (BOLETO):

Código de barras: 856800000031443500227261007632977737489910832521

Local e data: São Miguel do Guaporé, 11/02/2026

JOSE CANDIDO BATISTA